



LEI N. 2.335 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “L”, NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE RUA
LÚCIA PEREIRA DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “L”, localizada no bairro Santo Antônio, que tem seu início na Rua Domingos José Serafim, com término na Rua Alexandre Pereira, que passa a chamar-se **RUA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 23 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 033/2019
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador